

**ACAMAR - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPAO BONITO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

1 - Contexto Operacional

A ACAMAR – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito é uma cooperativa que tem por seu objetivo social a coleta, manuseio, triagem, enfardamento e comercialização de materiais recicláveis e reutilizáveis, fundada em 07 de novembro de 2008, com 38 cooperados devidamente registrados em folha de pagamento. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 5.764/1971, que dispõe sobre Cooperativismo.

A ACAMAR tem como atividade preponderante a operação na área de comercialização de materiais recicláveis, tendo como finalidade:

(I) A cooperativa objetiva a defesa econômico-social de seus cooperados, por meio de ajuda mútua proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades profissionais e aprimoramento dos serviços.

(II) De fins não lucrativos.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2025, a ACAMAR adotou a Lei nº 11638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC nº 1374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

b) Investimentos

Fundos de Investimento: Os fundos de investimento estão demonstrados pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As modalidades de fundos estão representadas da seguinte forma:

CONTAS APLICAÇÕES BANCARIAS	2025
APLIC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2038-4	R\$ 0,05
APLIC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2203-4	R\$ 23.750,61
APLIC. SICREDI 86255-0 FINANCIAMENTO	R\$ 36.036,97
APLIC. CEF 1213 2150-0 FOMENTO FUNASA	R\$ 2.000,00
APLIC. SICREDI 0753 57677-0	R\$ 239.889,27
APLIC. CEF 1292 – PONTO CULTURA	R\$ 25,44
APLIC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2235-2	R\$ 10.445,56
APLIC. CAIXA NETO TALLARICO	R\$ 10.701,77
APLIC. CAIXA BANCADA	R\$ 1.228,61
APLIC. INVEST BB 39837-3 CATAFORTE	R\$ 1.098,66
APLIC. INVEST SICREDI 57677-0 TITULO 18	R\$ 198.785,31
TOTAL	R\$ 523.962,25

As aplicações tem origem principal nas contas da Sicredi onde foram feitas a maioria das transações bancarias e além das contas no banco Caixa Econômica Federal e Conta de Emenda.

c) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa – Os valores do caixa são calculados em cima do dinheiro liquido resgatado das vendas ocorridas dentro do ano e são normalmente usadas para pequenos pagamentos em dinheiro e compras para o Bazar.

Aplicações Financeiras – Referem-se sobre os valores acumulados nas contas onde as receitas recebidas pelos rendimentos são aplicadas, de forma que o valor gerado retorne em forma que a ACAMAR possa usar para despesas futuras.

Estão representados da seguinte forma:

ATIVO	2025
CAIXA	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 523.962,25
TOTAL	R\$ 523.862,25

d) Estoques – Resolução CFC N° 1.170/09 (NBC TG 16), ACAMAR não passa as informações.

e) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e levam em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC N° 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

g) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de contribuição espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos. O superávit/déficit referente às atividades da ACAMAR é incorporado ao patrimônio líquido somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro).

i) Estimativas contábeis: A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido (diminuído) do superávit (déficit) acumulado e do superávit/déficit do exercício.

5 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

Resolução do CFC N° 1.151/09 (NBC TG 12) – Em cumprimento a Resolução CFC N° 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes, pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

6 – RECEITAS – Prestação de Serviço / Doações/Repasse Municipal/Federal

A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com Prestação de Serviços, Repasse do Município, Repasse Federal e doações diversas com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. Sendo os valores recebidos conforme quadro:

RECEITAS GERAIS	2025
Doações	R\$ 3.561,00
Prestação de Serviços PMCB 86/24	R\$ 1.092,50
Oficina de Educação Ambiental	R\$ 1.771,00
Prestação de Serviços Gerais	R\$ 69.670,12
Prestação de Serviços PMCB 51/2/2025	R\$ 595,00
Prestação de Serviço Taquarivai	R\$ 158.004,25
Prestação de Serviço PMCB	R\$ 513.000,00
Patrocínios	R\$ 24.400,00
Emenda Neto Ribeiro	R\$ 72.110,47
Emenda PMCB T 74/23 - 1509/1/23	R\$ 30.000,00
Emenda Vereador Bancada	R\$ 64.779,16
Emenda Deputado Allan Senciatti	R\$ 43.819,23
TOTAL	R\$ 824.798,48

PROJETOS E ACORDOS	2025
Proj Valoriza Catadores – Assoc Carroceiros	R\$ 131.932,20
Ancat S+ Proj Cataforte	R\$ 61.545,90
Proj Cataforte, Sudoeste Paulista	R\$ 504.288,66
TOTAL	R\$ 697.766,76

7 – RECEITAS

A principal receita da entidade é a venda de materiais recicláveis e vendas de bazar. No exercício 2025, o valor total foi de R\$ 2.085.856,55 conforme quadro abaixo:

RECEITAS	2025
VENDA MATERIAIS RECICLAVEIS	R\$ 2.635.606,37
VENDA DE BAZAR	R\$ 193.231,36
TOTAL	R\$ 2.828.837,73

8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

9 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão.

Capão Bonito, 31 de dezembro de 2025